

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº. 06/2023

22ª Edição do Festival Canto da Primavera na cidade de Pirenópolis – GO

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/023-SECULT (Processo nº. 202317645000063)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Resolvem:

HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público nº. 06/2023 que selecionou pessoas jurídicas para fornecimento dos Serviços de Buffet (alimentos salgados e doces, bebidas, mão de obra e materiais de apoio necessários ao serviço) para abastecimento dos camarins da 22ª Edição do Festival Canto da Primavera na cidade de Pirenópolis – GO, na forma como deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento, nomeada pela **PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 002/2023**.

Goiânia, 16 de junho de 2023.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

Termo de Homologação Chamamento 06.2023 CANTO.pdf

Documento número #79c9b4aa-e57c-4f35-8a98-52ba02de26a9

Hash do documento original (SHA256): 11961a9bef5c53a144e7a605f08aa225c7589b47a5c5bf91cf0667324a75e611

Assinaturas

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

CPF: 019.010.461-92

Assinou em 16 set 2023 às 16:24:01

✓ **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 16 set 2023 às 17:31:10

Log

- 16 set 2023, 16:09:41 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 79c9b4aa-e57c-4f35-8a98-52ba02de26a9. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2023 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 set 2023, 16:09:41 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO e CPF 019.010.461-92.
- 16 set 2023, 16:09:41 Operador com email projetos2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA.
- 16 set 2023, 16:24:02 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. CPF informado: 019.010.461-92. IP: 189.63.5.182. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7261585 e longitude -49.2941737. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.597.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2023, 17:31:10 SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 179.177.135.95. Componente de assinatura versão 1.597.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 set 2023, 17:31:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 79c9b4aa-e57c-4f35-8a98-52ba02de26a9.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 79c9b4aa-e57c-4f35-8a98-52ba02de26a9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.